



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI N° 7.643, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
AO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNJURIS,
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em favor do FUNJURIS o crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 60.272.084,74 (sessenta milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para atender aos Programas de Trabalho (PT) 02.061.000.3.2114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS, 02.061.0241.1002 - CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS, 02.061.0241.1003 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE FÓRUNS, 02.061.0241.1004 - CONSTRUÇÃO DE JUIZADOS, 02.061.0241.1005 - INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, e respectivos Planos Internos (PI) 1619, 2319, 2327, 2328, 2329, Fonte 0291, discriminados no quadro de suplementação, Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro fruto de aumento de arrecadação do FUNJURIS relativo ao exercício de 2013, atendendo ao disposto no art. 167, da Constituição Federal e art. 178, da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2014,
198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 20.06.2014.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.643, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Nat.da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
	Tribunal de Justiça		<u>60.272.084,74</u>
02501	Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS.		<u>60.272.084,74</u>
02061000321140000 PI 1619	Manutenções dos Órgãos do Poder Judiciário – FUNJURIS. Todo Estado.	3350/0291 3390/0291 3391/0291 4490/0291	35.000,00 4.600.000,00 100.000,00 14.800.000,00
02061024110020000 PI 2319	Construção de Fóruns Metropolitanos de Maceió.	4490/0291	21.000.000,00
02061024110030000 PI 2327	Reforma, Ampliação e Restauração de Fóruns e Juizados. Todo Estado.	4490/0291	1.000.000,00
02061024110040000 PI 2328	Construção de Juizados Todo Estado.	4490/0291	200.000,00
026102410050000	Informatização do Poder Judiciário.	3390/0291 4490/0291	<u>11.537.084,74</u> 7.000.000,00